



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº.3940

Data: 06 de Março de 2014.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.877 de 06 de Março de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 10.467,11 (Dez mi, quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), conforme se especifica a seguir:

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2066 – Ações de Vigilância em Saúde

001760 3.3.90.30.0.00 – Material de Consumo

497 – Vigilância em Saúde

.....R\$ 2.467,11

001770 3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

497 – Vigilância em Saúde

.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso Arrecadação.....R\$ 10.467,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Seis dias do mês de Março de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL